



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 10/2024**

<b>Data</b>	27/8/2024 - terça-feira
<b>Início</b>	11h50
<b>Fim</b>	13h05

**I. Participantes.**

<b>Membros</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas

Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>Convidados e colaboradores</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Alexandre Meira de Oliveira	Assistência de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Coral Herculano Amim	Coordenadoria de Pessoal e Análises Técnicas
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Tania Mara Lima da Fonseca	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

## II. Pauta.

- *Report* do andamento das Soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do Comitê e deliberações correlatas.

## III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. Após, passou a tratar do item da pauta previamente encaminhada a todos(as) os(as) participantes, conforme segue:

### ***Report do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.***

A Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilhas consolidadas, todas anexas à Ata, com o detalhamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado que tratou especificamente do tema, realizado em 25/6/2024.

De início, foi comunicada a conclusão das três soluções a seguir listadas:

- PORTAL INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS - LGPD;
- JUDI-BOT - Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais; e
- CODAME - Controle e Divulgação da Agenda de Marcos Eleitorais

Na sequência, a Diretora-Geral realizou, detalhadamente, o *report* do andamento dos seguintes projetos, anteriormente priorizadas, tendo o Comitê procedido à revisão dos prazos de entrega que se fizeram necessários, como bem especificado na planilha anexa à Ata:

- Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título;
- BI - Auxílio-alimentação mesários 2024;
- Portal da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais - SSG;
- Projeto PRESE Módulos 2 e 3 - Sistema de automatização do processo de trabalho de requisição de servidores para auxílio nas Eleições;
- SOS Urna - Aplicativo de celular para apoio no suporte e contingência de urnas eletrônicas no dia da eleição; e
- Evolução do "Sistema Diplomação on-line".

Feito o registro das entregas e diante do cenário acima exposto, considerando os projetos em curso, as equipes técnicas da STI dedicadas a cada um deles e a possibilidade de absorção de novas demandas pelas respectivas equipes, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros e participantes do Comitê proposta de priorização de três novas soluções, consoante planilha anexa e abaixo especificado:

- Argos - Solução de visão computacional para avaliação automática do teste de integridade;
- Sistema LIBERA-ZE - Solução que objetiva agilizar o processo de liberação das zonas eleitorais no dia da eleição, quando todas as tarefas referentes aos sistemas forem finalizadas; e
- Sistema de credenciamento e validação por QR Code do conjunto de identificação dos Agentes de Polícia Judicial, com a criação de funcionalidade para importação de assinaturas de servidores e da autoridade competente para expedição das carteiras funcionais.

Com relação ao Sistema Argos, a Diretora-Geral contextualizou os(as) presentes que se trata de solicitação de apreciação formulada na noite de ontem, pela própria STI, para utilização ainda nas Eleições 2024. Dada a palavra ao titular da STI, foi apresentada ao Comitê as características e funcionalidades da ferramenta, conforme material que segue anexo à Ata.

Feitas as considerações, restou aprovada, à unanimidade, a proposta de priorização das três Soluções, tendo o Comitê deliberado, na sequência, que, no próximo encontro, a STI forneça as informações necessárias para que o colegiado aprecie a possibilidade de priorizar dois novos projetos, a saber: Painel BI - Monitoramento do risco estratégico "Morosidade no Julgamento dos Processos Judiciais de 2º grau", priorizado pelo Comitê de Riscos Estratégicos, e Solução de TIC para "coleta rápida, eficiente e atualizada de informações referentes às variáveis de valores integrais solicitadas pelo Justiça em Números, mais especificamente na Resolução CNJ nº 219/2016 - Priorização 1º grau", conforme consignado no Anexo desta Ata.

Por fim, foi apresentada ao Comitê planilha das Soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização (*back log*), que também integra a presente Ata.

Em ato contínuo, questionou os(as) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024

**RENATA COSTA BRAZZALLE**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3948477** e o código CRC **75916A23**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---